



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03.11.01/2015**

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015, às 14h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva – Membros, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 03.11.01/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de reforma da praça da sede do distrito de Sucatinga do Município de Beberibe/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela HABILITAÇÃO das licitantes: TRANSCOL – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 2789, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, com CNPJ: 16.890.573/0001-78; FC NOBRE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Rua 03, nº 03, Lt Sitio Porta, Morro Branco, Beberibe/Ce, com CNPJ nº 17.230.216/0001-46 e pela INABILITAÇÃO das licitantes: ASX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Barbara de Alencar, nº 540, sala 302, Centro, Fortaleza/Ce, com CNPJ: 19.085.094/0001-77 por desatender aos itens: 7.2.3.b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo técnico referente à execução de obra ou serviço com características semelhantes e compatíveis com o objeto licitado. A Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.//////////

**✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Edcarla Freitas Santos*  
Maria Edcarla Freitas Santos  
**PRESIDENTE**

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
Maria do Carmo Soares da Silva  
**MEMBRO**

*Fabio Alves Lima*  
Fabio Alves Lima  
**MEMBRO**

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010